



**ATA DA 14ª REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR DO PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO –
2017
(133ª REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR DO PJE)**

Ata da 14ª Reunião do Comitê Gestor do Processo Judicial Eletrônico, realizada em 28 de abril de 2017, às 13h30, na Sala de Reuniões da Presidência, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor **Desembargador Flávio Rostirola**, presentes os membros do Comitê Gestor do Processo Judicial Eletrônico, designados pela Portaria GPR N. 664, de 13 de maio de 2014, disponibilizada no Diário de Justiça Eletrônico de 14 de maio de 2014, a saber, o Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito do 7º Juizado Especial Cível de Brasília Doutor **Flávio Fernando Almeida da Fonseca**, o Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito da 24ª Vara Cível de Brasília Doutor **Flávio Augusto Martins Leite**, o Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito Substituto do CEJUSC/JEC Brasília Doutor **Josmar Gomes de Oliveira**, o Excelentíssimo Senhor Defensor Público do DF **Leonel Magalhães**, os Representantes do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios: a Senhora Chefe de Gabinete da Corregedoria **Alessandra** e os Assessores do MPDFT **Gabriela Badaró** e **Thiago Lopes Calil**, o Senhor Secretário Substituto do PJE **Aguimar Ribeiro Junior**, o Senhor Coordenador Substituto da Coordenadoria de Projetos e de Sistemas da Primeira Instância - COSIST **Tulio Vieira Lins Parca**. Ausentes, justificadamente, a Excelentíssima Senhora Juíza Assistente da Segunda Vice-Presidência Luciana Yuki Fugishita Sorrentino, tendo indicado para substituí-la na presente reunião, a Senhora Assessora da Segunda Vice-Presidência **Fernanda Rocha Ramos**. O Excelentíssimo Senhor Desembargador Flávio Rostirola iniciou os trabalhos submetendo à apreciação dos membros do Comitê o **primeiro item da pauta: Aprovação da Ata da 13ª Reunião do Comitê Gestor, realizada em 20 de abril de 2017.** Não houve impugnação e a ata foi declarada aprovada. Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Comitê Gestor do PJE iniciou a sessão questionando sobre a implantação da versão 2.0 do PJE. O Senhor Secretário Substituto do PJE informou que em virtude de demandas internas foi necessário adiar a implantação da versão 2.0. Conforme foi esclarecido o Conselho Nacional de Justiça – CNJ deverá lançar em breve, uma nova versão 2.0 com as melhorias que já encontraram no TSE. Além disso, serão realizadas várias melhorias no Tribunal que também serão inseridas nessa versão. Na sequência, passou à presidência da sessão ao Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito Flávio Fernando Almeida da Fonseca, tendo em vista que precisaria se ausentar para participar da sessão do Tribunal Pleno. Dando prosseguimento a reunião, o Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito Flávio Fernando passou ao **segundo item da pauta: Filtrar andamentos processuais aplicados aos documentos pela competência cível e criminal na tela elaborar minutas.** Com a palavra, o Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito Flávio Leite relatou sobre a necessidade de melhorar a caixa de busca para melhoria do cível. Melhorar a



acessibilidade ao sistema, filtrando as tarefas da área cível daquelas da área criminal. Conforme foi informado, seria necessário filtrar por tarefa, aquelas tarefas que seriam cíveis e criminais. O Senhor Coordenador da COSIST comprometeu-se a entrar em contato com o Diretor de Secretaria da 24ª Vara Cível para atuar nessa demanda. O MM Juiz de Direito Flávio Leite relatou que quando a parte é citada por mandado ou por AR, o MiniPac encaminha a decisão direto para o oficial de justiça. No MiniPac não é feito nenhum tipo de expedição por mandado. O MM Juiz de Direito Flávio Leite sugeriu uma mudança de paradigma sobre citação por mandado, para que haja campos no modelo de decisão, com endereços das partes e advertências, para que a citação seja feita por mandado, indo direto ao oficial de justiça, sem necessidade de passar pela secretaria da vara. Essa seria uma mudança na visão do Processo Judicial Eletrônico, não como uma repetição do que era feito no processo físico, mas como um estímulo às equipes a trabalharem da melhor forma, com todos os recursos que o sistema teria para oferecer. O Senhor Representante da Defensoria Pública do DF Leonel Magalhães relatou sobre processos que tem chegado à DPDF sem aguardar o prazo para intimação feita pelo oficial de justiça. Foi solicitado pelo Senhor Coordenador da COSIST que repasse por e-mail cada processo verificado, para que a Corregedoria possa orientar as unidades judiciais, corretamente. Em seguida, passou ao **terceiro item da pauta: Incluir plantão no PJE**. Com a palavra, o MM Juiz de Direito Flávio Leite relatou que no plantão, os advogados têm distribuído processos físicos, a distribuição digitaliza e encaminha o processo eletrônico e o físico. Alguns advogados têm distribuído outro processo eletrônico. Isso tem gerado certa confusão. Foi sugerido que o plantão se torne eletrônico. Conforme relatou, isso irá evitar uma série de problemas e do seu ponto de vista, essa é uma importante questão para amplo debate junto ao Comitê Gestor em uma outra ocasião. O Senhor Coordenador da COSIST esclareceu que o Excelentíssimo Senhor Juiz Assistente da Corregedoria Doutor Caio Sembongi estaria acompanhando o Corregedor no Encontro Nacional de Corregedores e que acredita que essa questão poderia ser novamente levantada na próxima reunião para formalizar junto à Corregedoria. Na sequência, o Senhor Secretário Substituto do PJE relatou que recebeu um questionamento do MPDFT sobre a distribuição do cumprimento de sentença incidental e foi informado que seria sempre aleatória, mas na verdade ela segue a mesma regra da interface do processo incidental. Na ocasião, o Senhor Secretário Substituto do PJE solicitou que um servidor da equipe técnica do MPDFT entre em contato com a SEPJE, pois existem outros parâmetros a serem avaliados. Na sequência, o Senhor Assessor do MPDFT trouxe alguns questionamentos, a saber: **1. Entes despersonalizados**. Foi questionado se é possível cadastrar da mesma forma como é feita quando a parte não tem endereço. O Senhor Secretário Substituto do PJE informou que é possível cadastrar o CNPJ da empresa e informar o novo endereço do advogado, como o endereço da empresa, sem informar o advogado como parte. Foi sugerido que seja aberta uma issue no CNJ para



que o sistema possibilite que nas ações de espólio ou massa falida, seja possível cadastrar o CPF e acrescentar a denominação espólio. **2. Não recebimento dos prazos em dobro.** Conforme foi relatado, o MPDFT não está recebendo os prazos em dobro e tem sido necessário apresentar recursos por meio de manifestação avulsa, uma vez que o expediente é fechado. O Senhor Secretário Substituto do PJE informou que as varas precisam receber uma orientação e treinamento nesse sentido. O Senhor Coordenador Substituto da COSIST solicitou que seja encaminhado e-mail à COSIST informando as unidades em que foram identificados esses procedimentos para que a Corregedoria possa atuar orientando equipes e magistrados. **3. Intimações repetidas.** O Senhor Representante do MPDFT Thiago Calil informou que tem recebido várias intimações “gêmeas”, é encaminhada uma intimação, alguns dias depois, o Tribunal encaminha nova intimação com o mesmo conteúdo, e em alguns casos, ocorre ainda uma terceira intimação, cada uma delas com um prazo diferente. Esse fato tem gerado certa confusão, uma vez que são recebidas por mais de um magistrado, que acabam respondendo. Além disso, o Tribunal deveria primeiro intimar uma parte e só depois da manifestação da parte, encaminhar ao MPDFT, e isso não tem ocorrido, tem sido encaminhado de forma sucessiva aos envolvidos. O Dr. Flávio Leite sugeriu que especificamente neste caso, o MP encaminhe um e-mail com uma resposta informando que aguarda o momento oportuno para manifestação, uma vez que o prazo não é sucessivo. Deste modo, irá atingir exatamente onde precisa de orientação e treinamento. O Senhor Thiago Calil informou que existe uma resposta padrão para esses casos, uma vez que já foi identificada sua ocorrência várias vezes. Relatou que outro fato recorrente tem sido, relativamente aos documentos sigilosos, em que a vara precisa liberar nível de acesso ao documento sigiloso para o MPDFT. O Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito Flávio Fernando sugeriu colocar um alerta informando que existe documento sigiloso oculto, como uma forma de alertar o MPDFT e a DPDF, seria uma forma de garantir mais segurança para estes entes. O Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito Flávio Leite destacou que o MPDFT deveria ter acesso a todos os documentos indistintamente, em qualquer situação. O Doutor Flávio Leite asseverou que o MPDFT defende os interesses da sociedade, ele é Estado, precisa ter esse acesso amplo ao processo. Ao final, ficou definido dar o acesso ao MPDFT, se essa opção for tecnicamente viável, o que será verificado pelo Senhor Secretário Substituto do PJE. Por fim, o Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito Flávio Fernando agendou a **15ª Reunião do Comitê Gestor do PJe, para o dia 05 de maio de 2017, às 13h30, na Sala de Reuniões da Presidência.** Exaurida a pauta e não havendo outras deliberações por parte dos presentes, encerrou a sessão às 14h40min, determinando que fosse lavrada a presente ata, que por ser a expressão da verdade segue assinada por todos os presentes.



Desembargador FLÁVIO ROSTIROLA

Presidente do Comitê Gestor do PJE

FLÁVIO FERNANDO ALMEIDA DA FONSECA

Juiz de Direito do 7º Juizado Especial Cível de Brasília

FLÁVIO AUGUSTO MARTINS LEITE

Juiz de Direito da 24ª Vara Cível de Brasília

JOSMAR GOMES DE OLIVEIRA

Juiz de Direito Substituto do CEJUSC-JEC-BSB

LEONEL MAGALHÃES

Defensor Público do Distrito Federal

ALESSANDRA

Chefe de Gabinete da Corregedoria do MPDFT

GABRIELA BADARÓ

Assessora do MPDFT

THIAGO LOPES CALIL

Assessor do MPDFT

AGUIMAR RIBEIRO JÚNIOR

Secretário Substituto do PJE

TULIO VIEIRA LINS PARCA

Coordenador Substituto da COSIST

FERNANDA ROCHA RAMOS

Assessora da Segunda Vice-Presidência